

EMPREENDEDORISMO MATERNO NO BRASIL SOB A PERSPECTIVA DA ECONOMIA FEMINISTA

*Lisa Biron**

*Danielle Carusi Machado***

Resumo

O empreendedorismo é um tema atual e de destaque no Brasil, tendo em vista sua relação com desemprego e informalidade, a despeito das novas regras de contratação trabalhista que transformam antigos trabalhadores do setor privado em trabalhadores por conta própria, estes, grande parte do “empreendedorismo brasileiro”. Um ponto pouco explorado no Brasil ainda é o empreendedorismo feminino, que se caracteriza por motivações e condições de trabalho muito particulares. Nesse cenário, encontra-se o empreendedorismo materno que se refere a mães que abriram o próprio negócio após da maternidade. O objetivo central desse artigo é lançar luz sobre o empreendedorismo materno tendo como pano de fundo o arcabouço teórico da Economia Feminista para identificar particularidades de gênero. O estudo mostra que, tal como esperado, a literatura econômica *mainstream* ainda não é capaz de fazer tais distinções e insuficiente como instrumento de inclusão das mulheres empreendedoras na pauta de políticas públicas no Brasil.

Palavras-chave: economia feminista, empreendedorismo feminino, empreendedorismo materno, desigualdade de gênero.

Abstract

Entrepreneurship is a current and prominent topic in Brazil, given its relationship with unemployment and informality, due to the new rules of labor contracting that converted former workers in the private sector into self-employed, these regarded as the greatest portion of “Brazilian entrepreneurship”. A concern briefly addressed in Brazil is female entrepreneurship, which is characterized by very particular motivations and working conditions. In this setting, there is “mumpreneurship”, which refers to women who opened their own business after becoming mothers. The main goal of this article is to shed light on "mumpreneurship" amid theoretical framework of Feminist Economics to identify gender particularities. The study shows that, as expected, the mainstream economic literature is still not capable of making such distinctions and is insufficient as an instrument for including women entrepreneurs in the public policy agenda in Brazil.

Keywords: *feminist economics, female entrepreneurship, mumpreneurship, gender inequality.*

JEL: B54, J16, L26

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense, UFF/Niterói. Email: lisabac82@gmail.com

** Professora Associada da Faculdade de Economia - UFF/Niterói. Email: dani_carusi@hotmail.com

Introdução

Apesar dos avanços recentes, as desigualdades de gênero persistem no Brasil e no mundo, e podem ser observadas nas áreas de educação, saúde, representação política e no âmbito doméstico e do trabalho. Os dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), realizada trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que no 3º trimestre de 2021, mesmo mais escolarizadas, as mulheres possuíam as menores taxas de participação, as maiores taxas de desemprego e de rotatividade, e recebiam, em média, 2/3 da remuneração dos homens¹.

Apesar da vasta literatura sobre diferenciais de rendimento no mercado de trabalho (BECKER, 1971; ARROW et al., 1973; BLINDER, 1973; OAXACA, 1973; CRESPO et al. 2004; BARROS et al. 2007), até hoje, ainda são poucos os estudos que se dedicam especificamente ao grupo de empreendedoras, conjunto de trabalhadoras que possuem características e relações com o mercado distintas a das empregadas do setor privado e as domésticas.

Particularmente entre empreendedores e empreendedoras, a análise se justifica pela importância destes negócios para a economia brasileira como um todo - na geração de trabalho e renda, de novas oportunidades, ou mesmo como frequente porta de saída do desemprego². O caso do empreendedorismo deve ser explorado sob uma perspectiva de gênero, tendo em vista as muitas particularidades que diferenciam homens e mulheres nestes negócios: desde os motivos de abertura do próprio negócio (“empreendedorismo por necessidade”) aos rendimentos obtidos ali. Além disso, os diferenciais de rendimentos entre os empreendedores devem ser analisados separadamente, uma vez que estas atividades possuem natureza e formas de produção e operação diversas e complexas³.

Atualmente, as mulheres representam cerca de 1/3 do conjunto de trabalhadores por conta própria e empregadores. Estão mais concentradas em empreendimentos incipientes, com poucos empregados e menores remunerações, frequentemente à margem dos parâmetros legais. Além disso, pouco se sabe sobre um recorte específico do empreendedorismo: o materno⁴. Mães com filhos reconhecem, no espaço privado e produtivo, chances de conciliar o trabalho remunerado e reprodutivo – com reforço das normas sociais patriarcais. Para as mulheres, particularmente aquelas com filhos, o empreendedorismo pode representar, cada vez mais,

¹ Recentemente, as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho têm sido pauta para a formulação de políticas públicas internacionalmente. Nessa direção, a Agenda 2030, adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), inclui as empreendedoras nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), tanto na observância do ODS 8, que incentiva a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, quanto no ODS 5, que prevê direitos iguais aos recursos econômicos, além do aumento do uso de tecnologias de base, em particular das TIC, para promover o papel social das mulheres (UNITED NATIONS, 2015).

² De acordo com o relatório do GEM (2020), 88,4% dos empreendedores iniciais, no país, afirmaram que a escassez de emprego fora uma das razões para desenvolver a iniciativa empreendedora com a qual estavam envolvidos. No caso das mulheres, verificou-se uma participação maior de empreendedoras por necessidade, quando comparado aos homens. O relatório aponta, ainda, o empreendedorismo feminino como algo provisório, uma vez que parte das mulheres estrutura seus negócios em momentos de piora da renda familiar, mas abandona posteriormente a atividade empreendedora quando há uma melhora dessa renda, além do maior envolvimento das mulheres com as tarefas domésticas e de cuidado.

³ Toma-se como exemplo a comparação de uma posição com carteira assinada e um trabalho por conta própria – o seu relacionamento produtivo e trabalhista com o mercado é completamente diferente. Em outras palavras: faz-se importante analisar o grupo de empreendedoras, porque, além de ser bastante heterogêneo em características individuais, particularmente quando se comparam os rendimentos e condições de trabalho de empregadores e trabalhadores por conta própria, também encontramos diferenças nas formas de operação dos negócios, de forma mais informal, com menos capital e mais flexibilidade de tempo.

⁴ Kleven et al, 2018 mostraram que, além da discriminação já plenamente difundida em estudos que se debruçam sobre o tema rendimento do trabalho, a maternidade é um fator de forte influência nos diferenciais de rendimento no mercado de trabalho.

alternativas de autonomia, emancipação financeira e de conciliação entre os trabalhos produtivos, reprodutivos e domésticos (GEM, 2016). Essa conciliação de trabalhos não é necessariamente saudável, tendo em vista o reforço de normas sociais patriarcais e no acúmulo de responsabilidades que resulta em sobrecarga física, mental e emocional.

A análise do mercado de trabalho sob a perspectiva de gênero tem sido amplamente difundida, dividindo-se, dentro da Economia, em grosso modo, em duas principais correntes: Divisão Sexual do Trabalho, sob pensamento heterodoxo, e a Teoria do Capital Humano, em linha ortodoxa, com estudos acerca de discriminação⁵. O presente estudo, porém, utilizará a economia feminista, cuja análise leva em conta os paradigmas dos estereótipos, discriminação por gênero e restrições sociais. Nesse sentido, o objetivo central do artigo é analisar o Empreendedorismo Materno tendo como pano de fundo a teoria econômica feminista.

O presente trabalho divide-se em quatro seções, incluindo esta parte introdutória. A segunda seção apresenta brevemente o arcabouço teórico, trazendo a discussão sobre economia feminista, maternidade e empreendedorismo. Na terceira seção, apresentam-se os resultados da análise descritiva. Por fim, na quarta seção, são tecidas as considerações finais.

2. Arcabouço Teórico

2.1. Economia Feminista

Os primeiros estudos sobre as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, no Brasil, remetem à década de 1970, período em que a presença das mulheres no mercado de trabalho se intensificou devido a transformações de ordem econômica, social, cultural e demográfica que ocorriam no país.⁶ Tais estudos, ressalva Bruschini (2007), analisavam o trabalho sob a perspectiva da produção, sem considerar o fato de que o lugar que a mulher ocupa na sociedade também está determinado por seu papel na família. Segundo a autora, a permanência da responsabilidade feminina pelos afazeres domésticos e cuidados com os filhos e outros familiares indica a continuidade de modelos familiares tradicionais, que sobrecarregam as novas trabalhadoras, sobretudo as que são mães de filhos pequenos.

A palavra “economia” tem o elemento “eco” vindo do grego oikos que significa “casa, lar, domicílio, meio ambiente”. Na sua origem, portanto, economia é a arte de bem administrar a casa. Ironicamente, a economia é a ciência que invisibiliza justamente o que acontece dentro de casa, considerando apenas a produção, distribuição e o consumo de bens que acontecem fora dela. Os trabalhos de teoria econômica que se baseiam exclusivamente no trade-off entre trabalho e lazer para explicar as escolhas dos indivíduos não é suficiente para abarcar todas as possíveis situações em que a mão-de-obra feminina se departa: trabalho doméstico e de cuidados e trabalho autônomo/empreendedor de forma compatível aos afazeres domésticos e de cuidados. SOUSA e GUEDES (2016) pontuam que alocação de tempo entre trabalho e família seja algo mais conflitante e marcante na vida das mulheres, condição estabelecida pelas relações sociais de sexo que atribuem especialmente às mulheres o papel de cuidadores da família e da casa, e concluem:

Em geral, isso não acontece com os homens que têm como trade-off mais comum a opção entre trabalho e lazer. Essa naturalização dos distintos lugares sociais

⁵ Há uma vasta literatura econômica que busca explicar as disparidades no mercado de trabalho pautando-se na discriminação (BECKER, 1971; ARROW et al., 1973; BLINDER, 1973; OAXACA, 1973; CRESPO et al. 2004; BARROS et al. 2007) e, mais recentemente, na existência de diferenças na competitividade (NIEDERLE e VESTERLUND, 2007; GNEEZY et al., 2014) e em certas características relacionadas a áreas de formação e atuação destes trabalhadores (BERTRAND et al., 2010; REIS, 2017).

⁶ Segundo Melo e Thomé (2018): “as relações entre feminismo e os estudos acadêmicos debatiam-se em relação à escolha da mulher como objeto empírico e, ao mesmo tempo, com o fato de que ocorria um menor interesse por esses estudos por serem em primazia das mulheres”.

que devem ser assumidos por homens e mulheres faz que a “opção” das mulheres seja de forma comum por mais família e menos trabalho remunerado. Em razão dessas atribuições sociais que delegam às mulheres o cuidado do lar, o espaço doméstico se tornou algo comum na vida delas (SOUSA e GUEDES, 2016, p.127).

Para Marçal (2017), esperava-se que tudo a que as mulheres se dedicassem ficaria invisível, uma vez que, para os economistas do século XIX, o trabalho doméstico, de criar filhos, limpar, lavar e passar e cuidar da família, era “cíclico por natureza”. Logo, para os economistas, esse tipo de trabalho não se caracterizaria pela produção de bens tangíveis que pudessem ser comprados, trocados ou vendidos: “Ela (a mulher) sempre continuaria esse trabalho, portanto não era necessário perder tempo quantificando isso” (MARÇAL, 2007, p. 38). Não reconhecer, tampouco refletir essas atividades domésticas e de cuidado de pessoas nas contas públicas, faz com que as políticas públicas não ofereçam opções dignas as mulheres, responsáveis majoritariamente pela execução de tais atividades.⁷

Nesse sentido, ao negar a especificidade das mulheres no sistema capitalista, a teoria econômica, até então existente, não consegue explicar as segregações e opressões que mulheres vivenciam na esfera econômica. A figura da mulher é igualada ao *Homo Economicus* - um indivíduo representativo racional (e implicitamente) homem, branco, instruído, de classe média/alta (OLIVERA et al., 2021)⁸.

A partir dos anos 1990, dentro do âmbito da teoria econômica, se consolida uma nova corrente teórica, a economia feminista (FERBER e NELSON, 1993; MELO E SERRANO, 1997; CARRASCO, 2005; BARKER, 2013; BOHN, 2017; TEIXEIRA, 2018). Embora as teorias que se enquadrem nessa corrente, caracterizada pela interdisciplinaridade, não correspondam a uma visão do pensamento econômico, nem a uma única vertente do feminismo, todas vão realizar fortes críticas ao método da economia tradicional (*mainstream*, clássica e keynesiana), trazendo novos conceitos e formas de análise fora da lógica androcêntrica⁹.

O conceito-chave para se analisar a economia a partir da ótica feminista também é o de gênero. De fato, o mínimo denominador comum que permite manter a coesão no tratamento das mais diversas questões, metodologias, abordagens e desenhos de pesquisa que compõem o universo da assim chamada economia feminista é a introdução da categoria analítica do gênero na economia. Ferber e Nelson (1993) iniciam a discussão da seguinte forma:

‘gênero’, que não deve ser confundido com o sexo biológico, refere-se ao modo como as sociedades atribuem o caráter de ‘masculinidade’ ou ‘feminilidade’ não apenas a pessoas, mas também a várias atividades e até mesmo conceitos (FERBER e NELSON, 1993, p.1).

⁷ Vale ressaltar que, das poucas tentativas presentes na literatura brasileira de mensurar tal contribuição dos afazeres domésticos, MELO et al. (2017) estimaram, em 2007 e 2017, que, caso fosse contabilizado na produção agregada, poderia acrescentar 12% de valor no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Outro esforço recente é de Jesus (2018), cuja tese de doutorado debruçou-se sobre o cálculo do PIB doméstico. Utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013 e de 2016, a autora identificou que, caso fossem remuneradas, atividades do lar gerariam o equivalente a 10% do PIB nacional.

⁸ Há 50 anos, Jacob Mincer e Gary Becker iniciaram os estudos acerca da *New Home Economics* (NHE), uma escola de economia doméstica, na Universidade de Columbia. Segundo estes autores neoclássicos, a economia doméstica era definida como a pesquisa econômica sobre as decisões que os membros da família tomam em relação a qualquer alocação de recursos. Essas decisões podem se referir ao consumo, oferta de trabalho, transporte, fertilidade ou saúde.

⁹ A lógica androcêntrica tende a colocar o homem como centro das discussões. Supervaloriza os pensamentos e ideias masculinas, sem levar em consideração a busca pela igualdade de direitos das mulheres.

Os estereótipos de gênero são utilizados para justificar a segregação horizontal¹⁰, pois existiriam “atividades tipicamente femininas” e “atividades tipicamente masculinas”. Os “trabalhos masculinos” são tradicionalmente associados a melhores condições salariais, de emprego e de contratação, garantindo mais direitos trabalhistas, melhores remunerações e maior prestígio social (OLIVERA *et al*, 2021). Essa desvantagem relativa na inserção setorial das mulheres é evidenciada com o uso da terminologia de “piso pegajoso”. Trata-se de uma metáfora canônica utilizada pela economia feminista, que revela a imobilidade e a precarização nas condições de trabalho (FERNANDEZ, 2019). As mulheres não conseguem ascender para níveis ocupacionais em escalas superiores, ficam, de forma persistente em ocupações de menor qualidade, que se localizam no “piso” da distribuição de rendimentos e de condições de trabalho.

2.2. Maternidade

A literatura recente aponta que as mulheres com filhos são mais propensas a estarem em condições inferiores à dos homens no mercado de trabalho, uma vez que ainda é delas a maior parte do trabalho doméstico não remunerado, o que diminuiu as horas disponíveis que poderiam ser alocadas em um trabalho remunerado (Melo e Thomé, 2018; Olivera *et al.*, 2021). As trabalhadoras recebem quase sempre salários inferiores aos de seus colegas homens, mesmo com qualificações similares. Olivera *et al.* (2021) apontam que tal hiato se justifica por sua condição de mulher, particularmente em função de uma suposta inferioridade produtiva, causada por seu compromisso ou dedicação em suas responsabilidades com o próprio lar – que, no presente estudo, qualifica-se como “pobreza de tempo”.

Outro componente desse diferencial de rendimento, segundo as autoras, pode estar associado a características específicas da inserção das mulheres no mercado de trabalho, que geralmente se dá nos setores que registram uma maior informalidade, vulnerabilidade e piores condições de contratação – como o caso das trabalhadoras domésticas, das quais aproximadamente 74% não possuem carteira assinada (Pnad-C, 2020/4T). Melo e Thomé (2018) ressaltam:

No limiar do século XXI, as mulheres vivem divididas: por um lado, culpas em relação aos afazeres domésticos executados no interior de suas casas, cuidando dos filhos e do marido. Estas atividades, realizadas pelas mulheres sob o véu do amor a sua família e compreendidas como uma sujeição imposta pelo sexo masculino. (...) O exercício da vida profissional, do desejo de ter sucesso na carreira escolhida, não era – e não é – o destino social esperado para as mulheres. (MELO e THOMÉ, 2018, p. 110).

Segundo Melo *et al.* (2007, p.436), “o papel feminino assentado na reprodução biológica, com ênfase na maternidade e na realização de afazeres domésticos, definiu o lugar da mulher na esfera privada e, seu contraponto, o papel masculino no exercício do poder econômico na esfera pública”. Apesar dos avanços no mercado de trabalho, refletido sobretudo no alto crescimento de sua inserção econômica, reflexo de maior escolaridade e emancipação social, as mulheres ainda são as maiores responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidados. De fato, não só a composição familiar tem forte influência sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, mas as condições socioeconômicas de seu entorno também devem ser consideradas. RAMOS *et al* (2011) apresentam evidências de que famílias consideradas potencialmente pobres têm uma probabilidade mais alta de ter a mulher na força

¹⁰ Uma ocupação apresenta segregação horizontal quando a proporção de mulheres no total das pessoas que a exercem se afasta da proporção média de mulheres no conjunto da força de trabalho. As profissões não segregadas são aquelas cujas taxas de feminização variam entre 20 e 60% (FERREIRA, 2004).

de trabalho. No entanto, essa probabilidade de inserção é reduzida, quando elas possuem filhos em idade pré-escolar.

Um estudo recentemente publicado, com dados da Dinamarca, mostrou que a chegada de crianças cria um hiato de rendimento de cerca de 20% no longo prazo, sendo desfavorável à sua participação da força de trabalho, horas de trabalho e taxas salariais (KLEVEN et al, 2018). Utilizando o método de decomposição, o trabalho mostrou ainda que a fração de desigualdade de gênero causada por penalidades decorrentes da maternidade aumentou dramaticamente ao longo do tempo, passando de 40% em 1980 para cerca de 80% em 2013.

2.3. Empreendedorismo

2.3.1. Conceitos gerais

A literatura econômica define o termo “empreendedorismo”, de origem francesa “*entrepreneur*”, tal como estar no mercado, que assume riscos e começa algo novo. O termo foi utilizado pela primeira vez, em 1725, pelo economista Richard Cantillon, para se referir a um indivíduo que assume riscos. Mais tarde, em 1814, a palavra *entrepreneur* foi colocada pelo economista francês Jean-Baptiste Say para identificar “o indivíduo que transfere recursos econômicos de um setor de produtividade baixa para um setor de produtividade mais elevado”, enfatizando a importância do empreendedor para o bom funcionamento do sistema econômico (CHIAVENATO, 2012, p.6). Economistas austríacos, como Carl Menger, Ludwig von Mises e Friedrich von Hayek, definiram, cada um a seu tempo, que o empreendedorismo antecipa necessidades futuras e envolve não apenas riscos e tomada de decisões, mas “conduz a um processo de descoberta das condições produtivas e das oportunidades de mercado por parte dos próprios atores sociais” (CHIAVENATO, 2012, p.6).

Em 1850, Joseph Schumpeter definiu o empreendedorismo como um processo em que surgem inovações por meio de “destruição criativa”, a qual se dá por intermédio da mudança, isto é, com a introdução de novos produtos ou serviços em substituição aos que eram anteriormente utilizados (CHIAVENATO, 2012).

Posteriormente, muitos autores vêm discutindo o empreendedorismo de diferentes formas e perspectivas complementares, cujas definições são apontadas para síntese no Quadro 1. Apesar das diferentes conceituações, para a presente discussão considera-se a seguinte definição de HISRICH (2009):

Empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas de satisfação e da independência financeira e pessoal (HISRICH, 2009, p.30).

A partir do entendimento do Quadro 1, não se encontra nas definições qualquer menção sobre empreendedorismo feminino – tal como acontece na teoria econômica, como visto explicitado na seção sobre Economia Feminista que critica a invisibilização das mulheres no sistema econômico. Desta forma, para Machado, Palhano e Barros (2002), o empreendedorismo é assunto mais voltado para o universo masculino dos negócios, reforçando os estereótipos culturais que colocam a mulher em papel secundário no que diz respeito ao mundo do trabalho, atrelando-se muito fortemente ao âmbito doméstico. Porém, entende-se empreendedorismo feminino como o processo empreendedor, liderado por uma ou mais mulheres, voltado para criação ou condução de seus negócios.

Quadro 1 – Contribuições para o entendimento do empreendedorismo

Ano	Autor	Contribuição
1961	McClelland	Identifica três necessidades do empreendedor: poder, afiliação e sucesso (sentir que se é reconhecido). Afirma que: " o empreendedor manifesta necessidade de sucesso".
1966	Rotter	Identifica o locus de controle interno e externo: "o empreendedor manifesta locus de controle interno".
1970	Drucker	O comportamento do empreendedor reflete uma espécie de desejo de colocar sua carreira e sua segurança financeira na linha de frente e correr risco em nome de um ideia, investindo muito tempo e capital em algo incerto.
1973	Kisner	"Empresário é alguém que identifica e explora desequilíbrios existentes na economia e está atento ao aparecimento de oportunidades".
1982	Casson	"O empreendedor toma decisões criteriosas e coordena recursos escassos".
1985	Sexton e Bowman	"O empreendedor consegue ter um grande tolerância à ambiguidade".
2008	Dornelas	"O empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades".
2009	Deger	"Empreendedor é aquele que tem a visão do negócio e não mede esforços para realizar o empreendimento. A sua realização é ver sua ideia concretizada em seu negócio".
2012	Brancher	Empreendedor é a aquele responsável por agregar recursos humanos em favor do desenvolvimento de um negócio ou de sua renovação.
2012	Chiavenato	O empreendedor tem uma característica fundamental que é capacidade de transformar ideias em ações para benefícios próprios e para a sociedade
2014	Arantes e Halick	O empreendedor é aquele tem uma ideia e consegue colocá-la em prática.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de CHIAVENATO (2012).

O empreendedorismo ocupa um papel significativo na remodelação de economias e sociedades. Para DORNELAS (2008), a importância do empreendedorismo aconteceu no mundo inteiro, foi visionado dentro das mudanças que ocorreram no mercado financeiro, econômico, tornando-o mais amplo e gerando mais competitividade a partir do empreendedor, que utilizava técnicas e comportamentos mais ousados para a economia. Segundo o autor, os

Estados Unidos, um país capitalista, mostra ser um grande aliado para aceitação do empreendedorismo, pois estava o beneficiando, gerando emprego, e movimentando a economia do país. Em suas palavras, “o empreendedorismo é o combustível para o crescimento econômico, criando empregos e prosperidade” (DORNELAS, 2008, p.9).

No Brasil, o empreendedorismo começou a surgir timidamente em 1990, com a abertura econômica e o advento do neoliberalismo. Segundo DORNELAS (2008, p.11) “Os ambientes político e econômico do país não eram propícios, e o empreendedor praticamente não encontrava informações para auxiliá-lo na jornada empreendedora”. Na década de 1990 as entidades Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Software) foram estimulando e ajudando fornecendo oportunidades aos empreendedores sem conhecimento (DORNELAS, 2008).

O empreendedorismo envolve também um recente processo de produção, baseado em grande parte em tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a introdução de produtos ou serviços em novos segmentos de mercado, que moldam as estruturas organizacionais. Essa prática cria oportunidades de emprego, mais renda e bem-estar (MARITZ e THONGPROVATI, 2010).

No caso do Brasil e de grande parte dos países em desenvolvimento, no entanto, o “empreendedorismo” ainda está muito associado a negócios incipientes, no trabalho por conta própria, e à informalidade - a despeito das regras de Microempreendedor Individual (MEI) - muitas vezes, sendo tido como porta de saída do desemprego. Nessa linha, NERI e FONTES (2010, p.12) afirmam que a “informalidade no Brasil está muito associada ao peso dos micros e pequenos negócios incluindo o trabalho por conta própria”. Segundo os autores, grande parte da população, sobretudo os mais pobres, adquire seu sustento através de atividades autônomas ou trabalhando em micro e pequenos negócios. Apesar de abranger um leque de atividades muito distintas, a maior parte é caracterizada pela ausência de registro formal da empresa e/ou do trabalhador e por não contribuírem para a previdência social.

2.3.2. *Empreendedorismo materno*

O empreendedorismo feminino aparece na literatura internacional há mais tempo se comparado com as pesquisas no Brasil (Allen, & Truman, 1993; Bowen, & Hisrich, 1986; Carter, & Cannon, 1992; Cromie, & Hayes, 1988). Tais estudos tiveram seu início associado a uma preocupação com a motivação, características de personalidade e perfil das empreendedoras, bem como as dificuldades enfrentadas por elas na criação de suas empresas. Ao longo do tempo, o foco foi se voltando para outros aspectos, com destaque para: as competências e comportamentos da mulher empreendedora; o processo de criação das empresas e fatores intervenientes para seu desenvolvimento e desempenho; e as peculiaridades no acesso ao crédito e capital de risco enfrentadas por empreendedoras (Moore, & Buttner, 1997; Gomes et al., 2014; Poggesi, Mari, & De Vita, 2015).

A reflexão sobre a construção social de gênero na economia - empreendedorismo, em particular - começou tarde em comparação com outras disciplinas científicas – no final da década de 1990. Nesse período, os estudos de gestão e organização adotaram uma abordagem “neutra em termos de gênero” para o empreendedorismo (Baker et al., 1997), mas o fizeram estudando majoritariamente empreendedores homens, considerando poucas mulheres. Moore e Butter (1997) afirmam que até o início da década de 1980 quase nada se sabia sobre mulheres empreendedoras e que os estudos sobre empreendedorismo se preocupavam quase inteiramente com os homens.

Apesar de a maior parte dos trabalhos analisar o mercado de trabalho de uma forma mais geral, alguns têm se debruçado sobre as desigualdades de gênero entre os empreendedores,

considerando que há certas especificidades que os distinguem de trabalhadores em posições distintas (DE MEL et al., 2009; FIELD et al., 2010; TEIGNIER e CUBERES, 2017).

A maioria das pesquisas existentes sobre o empreendedorismo feminino não se concentra especificamente no papel materno, ainda que as variáveis familiares sejam frequentemente citadas. Um recorte peculiar acerca do empreendedorismo refere-se ao “empreendedorismo materno”¹¹, ou seja, mulheres que abriram negócios após a chegada dos filhos.

O artigo de Ekinsmyth (2014) é um dos raros trabalhos que dedicaram a esta questão. Segundo a autora, o empreendedorismo materno tem o potencial de oferecer mais opções para o trabalho das mães, ou, de outra forma, elas reativam expectativas e arranjos desiguais de papéis de gênero dentro das famílias. Ainda, esses negócios não são meramente (ou mesmo necessariamente) localizados em casa, mas, iniciados e moldados em torno de seu papel de cuidar das crianças e do lar.

A particularidade de ser mãe e empreendedora, segundo Maritz e Thongprovati (2010), é equilibrar trabalho e vida, realização profissional e pessoal, aumentando a renda e se tornar respeitada e independente financeiramente. No entanto, existem desafios que essas mães empreendedoras enfrentam. Esses incluem iniciar empreendimento com falta de conhecimento adequado, restrições de recursos, estereótipos de gênero, oportunidades limitadas de networking equilíbrio, e principalmente, o de conciliar trabalho de novos empreendimentos além de seus afazeres domésticos e cuidados com os filhos. Isto é: As *mumpreneurs* adicionam uma dimensão totalmente nova ao empreendedorismo. A nova dimensão é maternidade, onde essas mulheres empresárias equilibram o papel de mãe e o papel de empreendedorismo. “Sua motivação é o *‘desejo altruísta’* de criar um ambiente melhor para sua família e comunidade em geral.” (MARITZ e THONGPROVATI, 2010, p. 7, grifo próprio), mães empreendedoras adicionam uma dimensão totalmente nova ao empreendedorismo: a maternidade, em que não se desassocia do estereótipo da “mãe altruísta” por sua família e traz uma sobrecarga adicional de trabalho, seja esse remunerado ou não. No empreendedorismo materno, as mulheres parecem ser mantidas no lugar em que a sociedade espera delas: a casa.

Analisar diferenciais entre empreendedores e empreendedoras, no entanto, requer se atentar a pontos específicos. Se por um lado, no setor formal, a maior discriminação sobre as mulheres pode estar baseada em sua vida reprodutiva; por outro lado, os componentes de discriminação encontrados pelas mulheres empreendedoras podem ser diversos e representados como: barreiras ao crédito, a fornecedores e ao mercado consumidor.

Segundo o Relatório da GEM (2016), as mulheres empreendedoras conseguem estabelecer novos negócios na mesma proporção que os homens, mas enfrentam mais dificuldades para fazer seus empreendimentos prosperarem por razões diretamente relacionadas ao seu gênero, tal como menor credibilidade pelo fato de o mundo dos negócios ser mais tradicionalmente associado a homens; maior dificuldade de financiamento; além de uma “dificuldade para conciliar demandas da família e do empreendimento”. NORDMAN e VAILLANT (2013) apontam que há uma “auto-seleção” entre as mulheres nos setores nos quais podem combinar atividades domésticas e voltadas para o mercado, resultando em um valor adicionado 28% menor dos homens.

¹¹ O termo “*Mumpreneurs*”, da palavra inglesa “mães empreendedoras”, foi conceituado por Patricia Cobe e Ellen H. Parlapianomais há aproximadamente duas décadas. Originalmente estabelecido com um site, o chamado Mompreneursonline.com, é um grupo de networking exclusivo para mulheres que atraía mais de 7 milhões de visitantes por mês (MARITZ e THONGPROVATI, 2010). O site inclui comunidade online, blogs, conversas animadas em painéis de mensagens, um mercado de produtos e serviços exclusivos de “*Mumpreneurs*”, artigos, livros e consultoria de negócios de especialistas para mães empreendedoras iniciantes trabalharem em casa.

3. Análise Descritiva

3.1. Desigualdades de gênero

Segundo MELO e THOMÉ (2018, p.119), “o hiato de rendimento entre os sexos existe em qualquer situação: seja no setor público ou privado”. No grupo dos empreendedores, esses diferenciais são notáveis, independentemente da posição ou do nível de formalização das mulheres trabalhadores. Os dados recentes, do 4º trimestre de 2020, da Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), comprovam essa persistência da responsabilização das mulheres pelos trabalhos domésticos e de cuidados, evidenciado pela crise da pandemia da COVID-19 e crianças fora da escola.

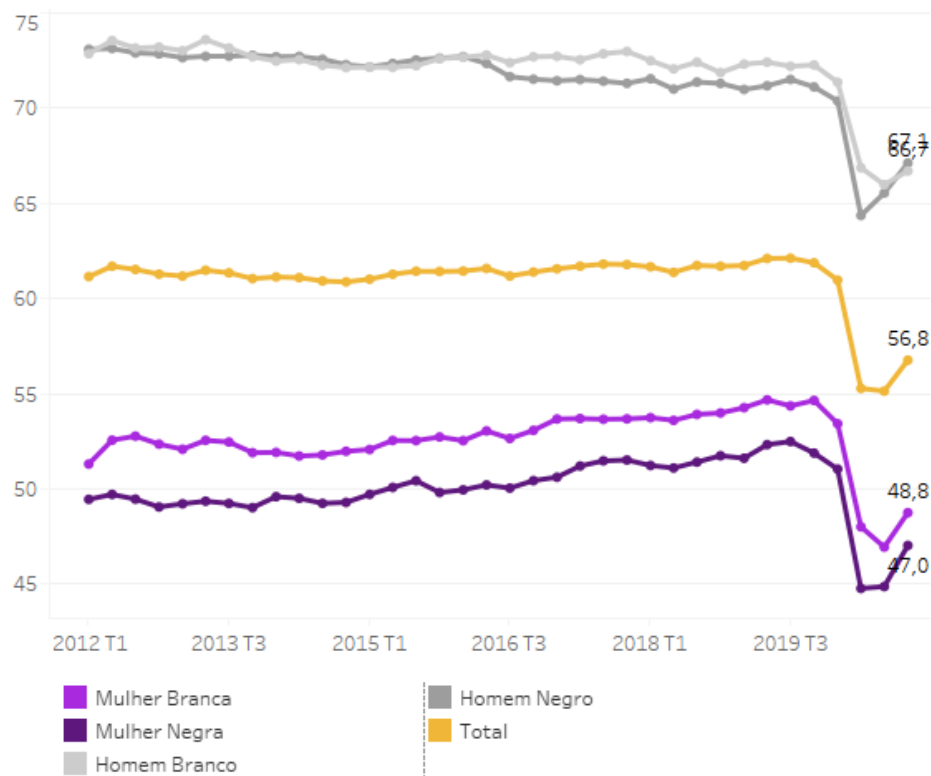
No 4º trimestre de 2020, mais da metade das mulheres estava fora da força de trabalho – nem estavam ocupadas, nem buscavam ocupação – revertendo uma tendência de aumento na participação feminina da força e trabalho de três décadas no Brasil. Isto foi ainda mais grave para as mulheres pretas e pardas, cuja taxa de participação, chegou a 44,9% no 3º trimestre, com fraca recuperação ao patamar de 47% no 4º trimestre de 2020.

Como pode ser visto no Gráfico 2, entre os motivos por estar fora da força de trabalho, 26% das mulheres informaram devido aos afazeres domésticos ou cuidados de parentes¹², ao passo que este percentual entre os homens era de somente 2%.¹³

¹² Em 2019, o número médio de horas semanais dedicadas por mulheres era quase o dobro do tempo dos homens - 21,4 horas frente a 11 horas (Pnad-C Anual, 2019).

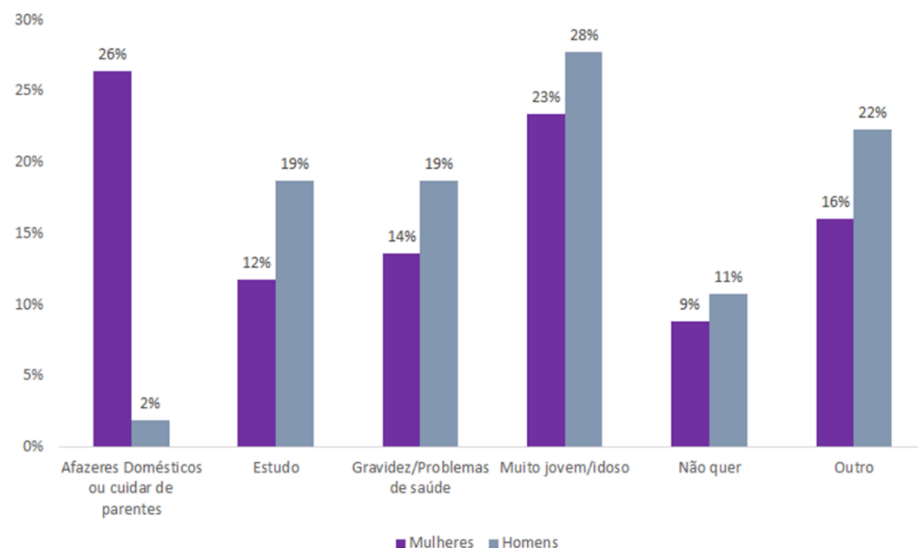
¹³ É importante ressaltar, ainda, a marginalização econômica e institucional do trabalho doméstico e de cuidados pelo próprio IBGE. Em sua página, a instituição cita como exemplo de pessoas fora da força de trabalho, “dona de casa que não trabalha fora”. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

Gráfico 1 – Evolução da taxa de participação das pessoas de 14 anos ou mais – Brasil, 2012/1T a 2020/4T



Fonte: Elaboração própria, a partir dos microdados da Pnad-C (IBGE).

Gráfico 2 – Distribuição percentual de pessoas fora da força de trabalho, por sexo, segundo motivo – Brasil, 2020/4T



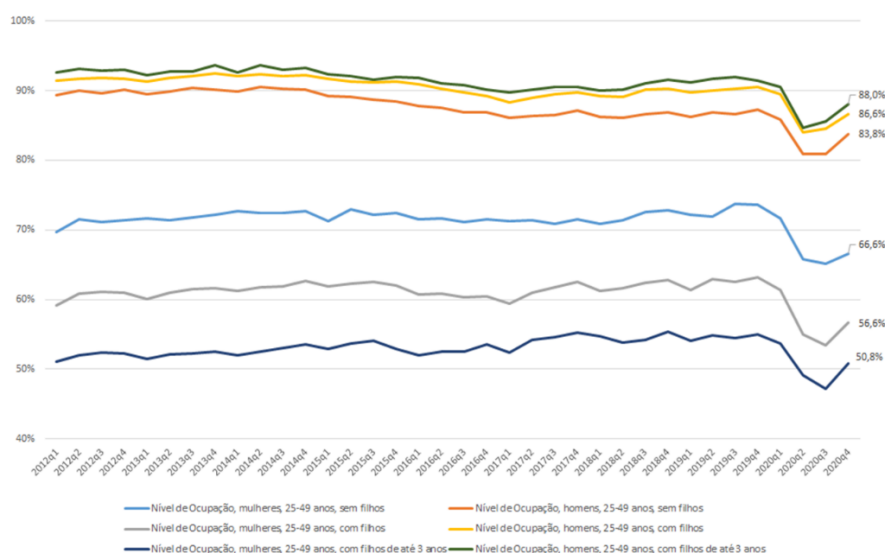
Fonte: Gouvêa e Biron (2021), a partir dos microdados da Pnad-C (IBGE).

O nível de ocupação é outro indicador que reflete a heterogeneidade entre homens e mulheres no desempenho no mercado de trabalho como sendo um problema estrutural – que se faz ainda mais notória durante a crise do COVID-19. Os impactos econômicos oriundos da crise

da COVID-19 reverteram a lenta recuperação do emprego que se dava desde 2017 no Brasil, e trouxe o nível de ocupação feminino a apenas 38,1% no 3º trimestre de 2020. Esse foi o menor patamar para o nível de ocupação feminina da série histórica analisada. Até o 4º trimestre de 2020, o nível de ocupação¹⁴ entre as mulheres mostrou alguma recuperação, mas ainda sem atingir os patamares anteriores à crise (40%).

No Gráfico 3, é possível observar a acentuada diferença no nível de ocupação entre mulheres com ou sem filhos, e em especial para mulheres com filhos pequenos no 4º. Trimestre de 2020. Para as mulheres com filhos, o nível de ocupação é menor e diretamente relacionado a idade deles - para mulheres, entre 25 e 49 anos, com filhos até três anos de idade o nível de ocupação era em torno de 50,8%, ao passo que para aquelas, da mesma faixa etária, sem filhos, o nível de ocupação alcançava 66,6% - resultando em uma diferença de quase 16 pontos percentuais. Diferentemente das mulheres, homens com filhos chegam a ter o nível de ocupação ligeiramente mais alto do que homens sem filhos. Homens com filhos de até 3 anos, apresentavam no 4º trimestre de 2020, um nível de ocupação superior à daqueles sem filhos (88,0% contra 83,8%, respectivamente).

Gráfico 3 - Evolução do Nível de Ocupação das pessoas entre 25 e 49 anos, por sexo, segundo presença e idade de filhos no domicílio.



Fonte: Gouvêa e Biron (2021), a partir dos microdados da Pnad-C (IBGE).

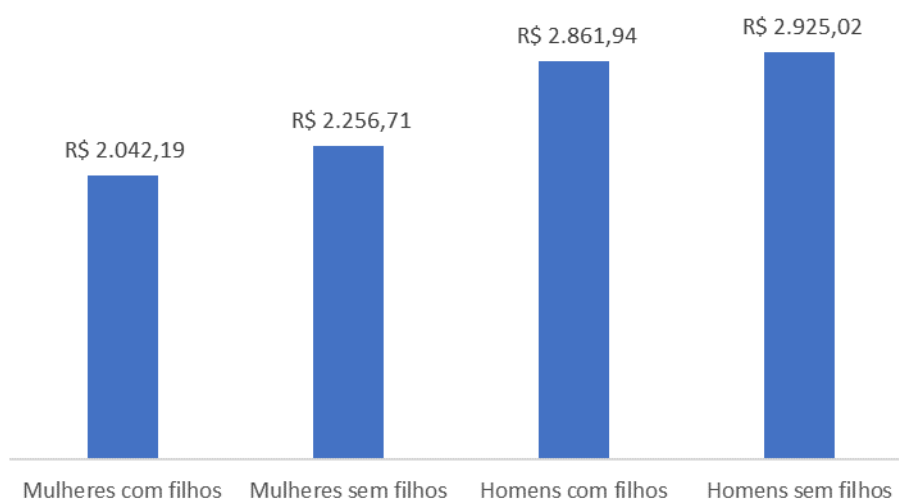
Alguns exemplos de impactos da maternidade podem ser citados como fatos estilizados no Brasil: mulheres com filhos têm menos presença no mercado de trabalho (Gráfico 3), e obtêm menores rendimentos em relação aos homens (Gráfico 4).

O Gráfico 4 mostra que o diferencial entre homens e mulheres sem filhos existe (-22,8%), porém é menor quando comparado a diferencial entre homens e mulheres com filhos (-28,6%) – evidenciando o efeito da maternidade sobre os rendimentos das mulheres. Esse diferencial pode estar relacionado em parte à pobreza de tempo, com menos disponibilidade de tempo para trabalho remunerado, uma vez que a maternidade exige das mulheres mais horas trabalhadas em atividade não remunerada com afazeres domésticos e cuidado com filhos.

¹⁴ Nível de ocupação é definida, pelo IBGE, como proporção de pessoas ocupadas dentro da população em idade de trabalhar (PIA).

Por outro lado, esse mais diferencial pode estar relacionado à discriminação em relação à maternidade, quando empregadores julgam mulheres com filhos tendo menor produtividade que outras mulheres ou homens sem filhos. Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), quase metade das mulheres que tiram licença-maternidade está fora do emprego após dois anos (MACHADO, 2007)¹⁵. Segundo o estudo, a maioria das demissões se dá por iniciativa do empregador, mas existe uma parcela de mulheres que pedem o desligamento porque, ao fazer as contas do que irão gastar para terceirizar os cuidados com o filho (creche, babá), verificam que não compensa. O negócio próprio é de fato uma forma de transpor essa dificuldade.

Gráfico 4 – Rendimento nominal mensal do trabalho, por sexo, segundo presença de filhos no domicílio – Brasil, 2021/3T



Fonte: Elaboração própria, a partir dos microdados da Pnad-C (IBGE).

3.2. Empreendedorismo feminino

Os dados do 4º trimestre de 2021, da Pnad-C Trimestral, indicam que, no Brasil, mais de 2/3 dos mais de 29 milhões de empreendedores, quando considerados empregadores e contra própria, não possuem CNPJ, isto é, encontram-se na informalidade. É ainda evidente o peso dos trabalhadores por conta própria neste grupo de empreendedores, somando mais de 19 milhões de pessoas. Em outras palavras, cada três empreendedores existentes no Brasil, dois são trabalhadores por conta própria. Válido notar ainda que essas atividades já absorvem cerca de um terço dos 95,7 milhões de trabalhadores ocupados no Brasil.

¹⁵ Essa série de impactos é conceituada, aqui, como “penalidade materna” (da palavra inglesa: *motherhood penalty*).

Tabela 1 – Distribuição absoluta e percentual de empreendedores (em milhares), segundo posição na ocupação e condição de formalização no CNPJ – Brasil, 2021/4T

Posição	N	%
Empregador	3.874	13,2%
<i>Com CNPJ</i>	3.124	10,6%
<i>Sem CNPJ</i>	750	2,6%
Conta própria	25.461	86,8%
<i>Com CNPJ</i>	6.224	21,2%
<i>Sem CNPJ</i>	19.237	65,6%
Total empreendedores	29.335	100,0%

Fonte: Elaboração própria. IBGE, Pnad-C 2021/4T.

O fenômeno do empreendedorismo materno é crescente no Brasil e merece destaque. De acordo com dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C/IBGE) 2020, o Brasil possui 27,2 milhões de empreendedores – destes, 7,9 milhões são mulheres (32%). Segundo Pesquisa da Rede Mulher Empreendedora (RME), organização da sociedade civil de apoio a projetos de empreendedorismo feminino, em 2016, a cada 100 novas empresas abertas no Brasil, 52 eram de mulheres¹⁶. Os resultados corroboram com as considerações supracitadas: 52% das mulheres entrevistadas optaram pelo empreendedorismo pela flexibilidade de horários; 40% para aumentar a renda e 30% para terem mais tempo com a família. No grupo de mães empreendedoras, 75% citaram que a maternidade foi o motivo abertura do próprio negócio, sendo 83% de mulheres da classe C. Diferentemente dos homens, que colocam a questão financeira entre as principais razões, a maioria das mulheres decide ter o próprio negócio para alcançar “uma satisfação pessoal” (RME, 2017).

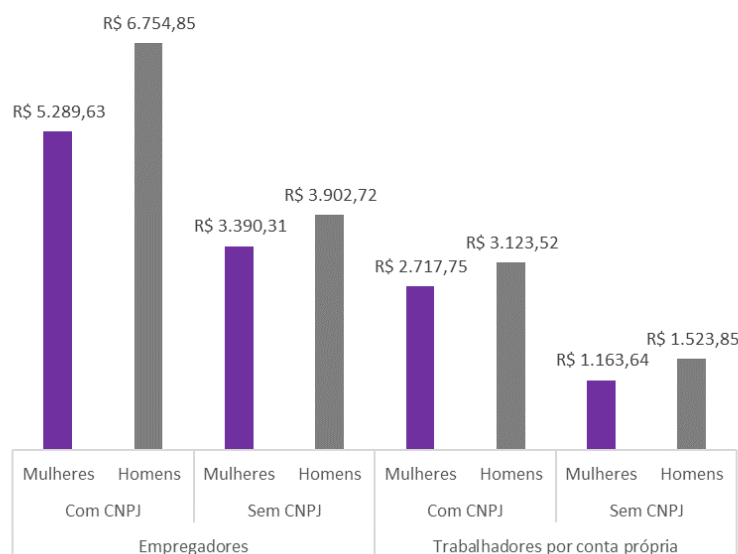
Em 2019, a RME, realizou a pesquisa “Empreendedorismo no Brasil 2019: um recorte por gênero”, destacando as diferenças no perfil e de motivações entre homens e mulheres, com 2.554 entrevistados. Entre os resultados, identificou-se que 59% das mulheres eram casadas e 52% tinham filhos. Para as mulheres, flexibilidade de horário e tempo para conciliar os cuidados com a família estão entre as principais motivações - 68% das donas de negócio do país começaram a empreender depois de ter filho. Novamente, tal como em 2016, chegou-se à conclusão que, para as mulheres, gerenciar o tempo do trabalho e a família é o principal desafio; entre os homens, obter recursos financeiros é a principal preocupação.

Os dados do 3º trimestre da Pnad-C 2020 revelam diferenças expressivas no rendimento médio nominal do trabalho entre empregadores e trabalhadores por conta própria. Entre os trabalhadores por conta própria sem CNPJ, as mulheres ganhavam um rendimento 23% menor que dos homens; em paralelo, o rendimento das empregadoras com CNPJ era 22% menor que dos homens na mesma posição. Em suma, os números, expostos no Gráfico 5, revelam uma profunda desigualdade de rendimento nesse grupo de empreendedores, reveladas por suas diferenças¹⁷ entre empregadores e conta própria que, em geral, são tratados como um único segmento.

¹⁶ Resultados citados no Relatório “Empreendedoras e seus negócios Perfil do empreendedorismo feminino no Brasil”, em complemento à pesquisa “Quem São Elas?”, realizada em 2016, pela Rede Mulher Empreendedora (RME, 2017).

¹⁷ As diferenças entre empreendedores referem-se especialmente à natureza econômica de ocupações distintas de empregador e conta própria, que são refletidas em rendimentos do trabalho, número de empregados, tamanho da empresa, faturamento, formalização, entre outros aspectos. De acordo com FONTES e PERO (2011, p.2), “os microempreendedores formam um grupo muito heterogêneo, abrangendo desde camelôs até donos de microempresas de alta tecnologia”.

Gráfico 5 – Rendimento médio mensal nominal de empreendedores, por sexo, segundo formalização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Brasil, 2020/3T



Fonte: Elaboração própria, a partir dos microdados da Pnad-C (IBGE).

Os registros de Microempreendedor Individual (MEI) refletem esses estereótipos de gênero. No ranqueamento das dez atividades mais frequentes entre os MEI do estado de São Paulo (que tem mais de 3 milhões de registros, aproximadamente ¼ do total nacional), percebe-se a alta concentração de mulheres registradas em oito atividades, entre elas: cabeleireiros, comércio de vestuário, alimentos e tratamento de beleza.

Tabela 2 – Ranqueamento das 10 atividades mais frequentes registradas como MEI – Número de registros MEI, por CNAE, segundo sexo – Estado de São Paulo, agosto/2021

CNAE	Total	Masculino	Feminino	% Feminino
Cabeleireiros	249.979	61.166	188.813	75,5%
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	218.023	53.529	164.494	75,4%
Obras de alvenaria	143.197	136.986	6.211	4,3%
Promoção de vendas	131.269	64.437	66.832	50,9%
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	109.428	31.672	77.756	71,1%
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	99.959	87.251	12.708	12,7%
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	96.480	40.556	55.924	58,0%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	83.055	39.137	43.918	52,9%
Outras atividades de tratamento de beleza	73.824	3.313	70.511	95,5%
Serviços de entrega rápida	70.255	67.185	3.070	4,4%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos microdados da Pnad-C (IBGE).

4. Considerações finais

O presente artigo traz uma discussão inicial sobre o empreendedorismo materno no Brasil sob a perspectiva da teoria feminista. Tal como a teoria econômica como um todo, os trabalhos

acerca do empreendedorismo pouco exploram a perspectiva de gênero. Recentemente, observa-se o surgimento das primeiras contribuições estrangeiras sobre empreendedorismo feminino e materno. O tema ainda é pouco analisado no país e, portanto, mostra sua relevância para contribuição acadêmica como para subsidiar políticas públicas e programas sociais a partir de evidências empíricas atuais.

Apesar das poucas referências existentes até o momento sobre empreendedorismo materno, estudos recentes no Brasil mostraram que para uma parcela de mães empreendedoras o negócio próprio é uma forma de retornar ao mercado de trabalho. Mostrou-se claro que o fenômeno do empreendedorismo, tal como a maternidade, não deve ser romantizado e, ambos, encontram lugares no trabalho, ora remunerado e precarizado, ora não remunerado e invisibilizado.

A análise descritiva revelou que mulheres com filhos enfrentam desafios no mercado de trabalho, desde o nível de ocupação a menores rendimentos em comparação aquelas sem filhos e aos homens. Além disso, o empreendedorismo no Brasil se mostra majoritariamente pelo trabalho por conta própria que apresenta os menores rendimentos (à frente somente do trabalho doméstico) e revela desigualdades de gênero entre empreendedores.

Referências Bibliográficas

ARROW, Kenneth et al. The theory of discrimination. *Discrimination in labor markets*, v. 3, n. 10, p. 3-33, 1973.

BARKER, Drucilla K. Feminist economics as a theory and method. In: FIGART, D.M.; WARNECKE, T.L. (Ed.) *Handbook of Research on Gender and Economic Life*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2013.

BARROS, Ricardo Paes de; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. *Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil*. 2007.

BECKER, Gary S. *The economics of discrimination*. University of Chicago press, 1971.

BERTRAND, Marianne; GOLDIN, Claudia; KATZ, Lawrence F. Dynamics of the gender gap for young professionals in the financial and corporate sectors. *American Economic Journal: Applied Economics*, v. 2, n. 3, p. 228-55, 2010.

BLINDER, Alan S. Wage discrimination: reduced form and structural estimates. *Journal of Human resources*, p. 436-455, 1973.

BOHN, Liana. *Inserção feminina na teoria e na prática: ensaios sob o olhar da economia feminista*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: 2012 a 2020*.

BRUSCHINI, Maria Cristina. *Trabalho e gênero no brasil nos últimos dez anos*. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.

CARRASCO, C. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, M. J. (Coord.) *Estudios sobre género y economía*. Madrid: Akal, p. 43-62, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor*. 4ª edição. Barueri, SP: Manole, 2012.

CRESPO, Anna Risi Vianna et al. *Decomposição do componente de discriminação na desigualdade de rendimentos entre raças nos efeitos idade, período e coorte*. ENCONTRO DA ANPEC. Natal: ANPEC, 2004.

DE MEL, Suresh; MCKENZIE, David; WOODRUFF, Christopher. Are women more credit constrained? Experimental evidence on gender and microenterprise returns. *American Economic Journal: Applied Economics*, v. 1, n. 3, p. 1-32, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios*. 3. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

EKINSMYTH, Carol. Mothers' business, work/life and the politics of 'mumpreneurship'. *Gender, Place & Culture*, v. 21, n. 10, p. 1230-1248, 2014.

FERBER, Marianne; NELSON, Julie. (Ed.) *Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics*. 1ª Ed. Chicago: University Press, 1993.

FERREIRA, Virgínia. *Relações sociais de sexo e segregação do emprego: uma análise da feminização dos escritórios em Portugal 2004*. Dissertação (Doutoramento em Sociologia) - Sociologia da Produção, do Trabalho e da Empresa, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

FERRITO, Bárbara. *Direito e Desigualdade – Uma análise da discriminação das mulheres no mercado de trabalho a partir dos usos dos tempos*. Editora LTr, 2021.

FIELD, Erica; JAYACHANDRAN, Seema; PANDE, Rohini. Do traditional institutions constrain female entrepreneurship? A field experiment on business training in India. *American Economic Review*, v. 100, n. 2, p. 125-29, 2010.

FONTES, Adriana. PERO, Valeria. *Desempenho dos Microempreendedores no Brasil*. Revista *EconomiA*. Setembro/Dezembro, 2011.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). *Empreendedorismo no Brasil – Relatório Executivo*. SEBRAE, 2016.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). *Empreendedorismo no Brasil: 2019 * Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco; diversos autores -- Curitiba: IBQP, 2020.

GNEEZY, Uri; NIEDERLE, Muriel; RUSTICHINI, Aldo. Performance in competitive environments: Gender differences. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 118, n. 3, p. 1049-1074, 2003.

GOUVÊA, Livia; BIRON, Lisa. *Mulheres e mercado de trabalho: a crise da COVID-19 no emprego feminino no Brasil*. IDEACÃO, Inovação em Gestão Pública. Banco Interamericano de Desenvolvimento: BID, 2021.

HISRICH, R D. Empreendedorismo. Porto Alegre: Brookman, 2009.

KLEVEN, Henrik; LANDAIS, Camille; SØGAARD, Jakob Egholt. Children and gender inequality: Evidence from Denmark. NBER Working Paper No. 24219. National Bureau of Economic Research, 2018.

MACHADO, Cecilia. Women lose jobs after having children. Annual Report. FGV, 2007.

Machado, H. P. V., Palhano, D. Y. M., & Barros, G. V. (2002). Mulheres empreendedoras e tipologias: implicações no campo de estudos do empreendedorismo feminino. Caderno de Administração UEM, 10(2): 35-49.

MARÇAL, Katrine. O lado invisível da economia: uma visão feminista. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MARITZ, Alex e THONGPROVATI, Onnida. Motherhood and entrepreneurship: The Mumpreneur phenomenon. The International Journal of Organizational Innovation Vol 3 Num 1 Summer 2010.

MELO, Hildete Pereira; SERRANO, Franklin. A mulher como objeto da teoria econômica. In: AGUIAR, Neuma (Org.). Gênero e Ciências Humanas – desafio às Ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos/Record, 1997.

MELO, Hildete Pereira; CONSIDERA, Claudio Monteiro; DI SABBATO, Alberto. Os afazeres domésticos contam. Economia e sociedade: revista do Instituto de Economia da UNICAMP., v. 31, p. 435, 2007.

MELO, Hildete Pereira; CONSIDERA, Claudio Monteiro; DI SABBATO, Alberto. Dez anos de mensuração dos afazeres domésticos no Brasil. In: Uso do tempo e gênero. Organizadoras: Natália Fontoura e Clara Araújo. IPEA: Brasília, 2017.

MELO, Hildete; THOMÉ, Débora. Mulheres e Poder: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

NERI, Marcelo C. FONTES, Adriana. Informalidade e Trabalho no Brasil: Causas, Consequências e Caminhos de Políticas Públicas. Rio de Janeiro, RJ – 2010 - FGV Social – 34 páginas.

NIEDERLE, Muriel; VESTERLUND, Lise. Do women shy away from competition? Do men compete too much?. The quarterly journal of economics, v. 122, n. 3, p. 1067-1101, 2007.

NORDMAN, Christophe; VAILLANT, Julia. Inputs, gender roles or sharing norms? Assessing the gender performance gap among informal entrepreneurs in Madagascar. 2013.

OAXACA, Ronald. Male-female wage differentials in urban labor markets. *International economic review*, p. 693-709, 1973.

OLIVERA, Margarita; VIEIRA, Clarice; BAETA, Fernanda. Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista. *Texto de Discussão nº 8*. UFRJ. Rio de Janeiro, 2021.

RAMOS, Lauro; ÁGUAS, Marina Ferreira Fortes; FURTADO, Luana Moreira de Souza. Participação feminina na força de trabalho metropolitano: o papel do status socioeconômico das famílias. *Economia Aplicada*, v. 15, n. 4, p. 595-611, 2011.

REDE MULHER EMPREENDEDORA (RME). Empreendedoras e seus negócios Perfil do empreendedorismo feminino no Brasil. São Paulo, 2017.

REIS, Mauricio. Fields of study and the earnings gap by race in Brazil. *Review of Development Economics*, v. 21, n. 3, p. 756-785, 2017.

SOUSA, LUANA PASSOS DE; GUEDES, DYEGGO ROCHA. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados*, v. 30, n. 87, p. 123-139, 2016.

TEIGNIER, Marc; CUBERES, David. Gender Gaps in Entrepreneurship and their Macroeconomic Effects in Latin America. Inter-American Development Bank, 2017.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. A economia feminista e a crítica ao paradigma econômico predominante. *Temáticas*, Campinas, 26, (52): 135-166, ago./dez. 2018.